

CHAMADA PÚBLICA 15/2021 - ICETI

Apoio à Participação em Eventos Científicos e Publicação de Artigos em Periódicos Científicos para discentes de programas *Stricto Sensu*

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), divulga a presente Chamada Pública (CP) e estabelece normas e condições para alunos matriculados em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* a apresentarem propostas nos termos estabelecidos nesta CP.

1 FINALIDADE

Prover o auxílio financeiro para Apoio à Participação em Eventos Científicos e Publicação de Artigos de discentes regularmente matriculados em Programas *Stricto Sensu*, mediante os programas:

~~1.1 Participação em eventos nacionais de reconhecida qualidade científica, com apresentação de trabalho de pesquisa; (Encerrado em 30/06/2022).~~

1.2 Taxa de publicação de **artigos científicos completos**, que apresentem resultados originais de pesquisa, submetidos em periódicos especializados e indexados.

2 RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

O ICETI dispõe de recursos financeiros no valor de ~~R\$ 10.000,00 (dez mil reais)~~, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados ao pagamento de custos conforme abaixo:

~~2.1 Solicitação de apoio para participação de **eventos científicos**. De acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, para os seguintes itens:~~

- ~~a) Taxa de inscrição;~~
- ~~b) Hospedagem, limitada ao período de realização do evento;~~
- ~~c) Transporte.~~

2.2 Solicitação de apoio **para taxa de publicação de artigos científicos completos**. De acordo com a disponibilidade de recursos financeiros. Poderá receber apoio para pagamento da taxa, artigos científicos completos originais com resultados finais de pesquisa, a serem publicados em periódicos especializados e indexados nas bases de dados do ISI (*Institute for Scientific Information*), Scopus SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) ou Qualis Capes, classificados como A1, A2, podendo ainda ser B1.

Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de taxa de publicação, até o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por autor, não estando inclusos despesas extras, tais como, taxa de cartão e impostos.

2.3 Os recursos serão liberados no período vigente de setembro/2021 a ~~março/2022~~ setembro de 2022 ou até o fim da disponibilização dos recursos disponíveis para essa chamada.

3 REQUISITOS GERAIS NECESSÁRIOS

O solicitante deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado em programas de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito dos programas apoiados pelos ICETI;
- b) Não possuir pendências junto aos programas do ICETI;
- c) O solicitante não deve estar inadimplente com relação a nenhum de seus compromissos junto à PRPPG e ao ICETI.

4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

A solicitação de recursos para a apoio financeiro em eventos científicos e/ou para publicação de artigos científicos, deverá ser efetuada por meio dos formulários específicos (ver anexo I e II), para análise e deliberação. O solicitante deverá apresentar a seguinte documentação:

~~4.1 PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS~~ o solicitante deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- ~~a) Enviar a solicitação em formulário específico (ver anexo I), com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de realização do evento;~~
- ~~b) Cópia da página principal do site do evento, bem como a da taxa de inscrição;~~
- ~~c) Notificação de aceite do trabalho;~~
- ~~d) Cópia do trabalho;~~
- ~~e) Apresentação do orçamento dos itens financiáveis;~~
- ~~f) Parecer do Coordenador do Conselho de Curso de pós-graduação *stricto sensu* ao qual o requerente estiver vinculado, justificando a relevância da participação no evento, bem como parecer acerca da aderência dos trabalhos às linhas de pesquisa do programa;~~
- ~~g) O não encaminhamento da solicitação dentro do prazo resultará em indeferimento automático da mesma.~~

Parágrafo Único: ~~Em caso de o requerente ainda não ter recebido a notificação de aceite/aprovação do trabalho, o mesmo deverá encaminhar junto com a documentação necessária, um ofício com a justificativa da falta dessa comprovação, dentro do prazo estabelecido.~~

4.2 PARA APOIO À TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS o (a) solicitante deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir Currículo *Lattes* registrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no período do envio da solicitação;
- b) Ser autor principal do artigo objeto da solicitação de apoio;
- c) Não possuir pendências junto aos programas do ICETI.

4.2.2 A solicitação do recurso deverá ser efetuada por meio de formulário específico (ver anexo II), devidamente preenchido, no prazo de até 15 dias após a submissão do artigo, contendo os seguintes documentos abaixo:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de publicação original;
- b) Cópia da versão final do artigo científico submetido na formatação segundo as exigências do periódico;
- c) Comprovante de submissão do trabalho;
- d) Comprovante da classificação Qualis do periódico na área do programa de mestrado ou doutorado em que a pesquisa foi desenvolvida;
- e) **Formulário de Solicitação de Recursos** preenchido e assinado;
- f) **Relatório de Reembolso** preenchido e assinado.

Os formulários e a documentação necessária para a tramitação da solicitação devem ser encaminhados para a o e-mail: iceti@iceti.org.br

5 CRONOGRAMA E DATAS

- 5.1 As solicitações serão recebidas no período de 20 de setembro de 2021 a 30 de março de 2022 a 20 de setembro de 2022.
- 5.2 Os recursos serão liberados no período vigente de setembro de 2021 a março de 2022 **ou até finalização dos recursos disponíveis para essa chamada.**
- 5.3 O resultado da avaliação será enviado por mensagem eletrônica (e-mail), num prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6 CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DO APOIO

- ~~6.1 Para concessão de recursos aos **Eventos Científicos** serão considerados os seguintes critérios:~~
 - ~~a) Serão priorizados eventos que contenham a publicação de trabalhos completos em Anais;~~
 - ~~b) Serão concedidos benefícios apenas a trabalhos que estiverem sendo apresentados pela primeira vez, com recursos desta modalidade;~~
 - ~~c) Para eventos realizados na instituição em que os programas de pós-graduação estão credenciados, não haverá liberação de recursos financeiros;~~
 - ~~d) A solicitação deverá ser enviada por meio do formulário específico. Outras formas de envio serão desclassificadas.~~
- 6.2 Para concessão de recursos referentes às **taxas de publicação de artigos científicos completos** serão considerados os seguintes critérios:
 - a) A comprovação da indexação do periódico científico em pelo menos uma das bases de dados: ISI (*Institute for Scientific Information - JCR*), Scopus e SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), *Google Scholar* (Índice H);

- b) A comprovação do extrato Qualis, possuindo preferencialmente estratos A1, A2, podendo ainda ser B1, segundo os critérios do sistema CAPES.
- c) A solicitação deverá ser enviada por meio do formulário específico. Outras formas de envio serão desclassificadas.

7 DA CONCESSÃO DE RECURSOS

- 7.1 Os benefícios são limitados a uma concessão por requerente.
- 7.2 A liberação de recursos será feita por item, logo, o solicitante deverá fazer uso do valor liberado em relação exclusiva a cada item, comprovando, posteriormente, os gastos por item no relatório de prestação de contas. Não é possível utilizar o valor aprovado para outros itens que não foram previamente liberados.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 O apoio é concedido ao requerente por meio de reembolso das despesas, mediante entrega do relatório técnico, do relatório de prestação de contas/reembolso com a apresentação da nota fiscal e atualização do currículo *Lattes* contendo informações acerca do evento no qual participou com o apoio. Recibos não serão aceitos como comprovantes de despesas;
- 8.2 O requerente deverá se responsabilizar pela veracidade das informações e dos documentos;
- ~~8.3 Em caso de apoio à participação em eventos, o beneficiário deverá encaminhar relatório técnico de participação no evento e o relatório de despesas, conforme formulário específico, num prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após o término do evento, acompanhado de cópia do certificado de apresentação do trabalho (ou documento equivalente) e dos comprovantes (nota fiscal) dos valores autorizados por item, junto ao formulário de prestação de contas, disponível na página do ICETI.~~
- 8.4 Em caso de apoio à taxa de publicação, encaminhar ao ICETI cópia do artigo publicado até 30 (trinta) dias após sua publicação e informar ao ICETI o título do periódico em que o artigo foi aceito; datas publicação do artigo científico; comprovante de aceite e endereço da versão eletrônica final do artigo publicado. Ainda, é necessário registrar, obrigatoriamente, o apoio do ICETI no artigo publicado.
- 8.5 O não atendimento implicará na devolução dos valores liberados.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Administrativo e, se necessário o Conselho Técnico-Científico do ICETI.

Maringá/PR, 20 de setembro de 2021.



Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Presidente ICETI

ANEXO II

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

Solicitação de Recursos

Dados do Requerente

Nome:

CPF:

E-mail:

Fone:

RA:

Dados da Instituição de Origem do Requerente

Nome da Instituição:

Vinculado com:

Programa de Mestrado

ou

Curso de Graduação

Informe o nome do Programa ou Curso:

Atividades de Pesquisa do Requerente na instituição

Participa de Grupo de Pesquisa?

Não

Sim. Informe abaixo o nome do grupo e Instituição

Nome do Grupo:

Instituição:

É bolsista de Algum Programa?

Não

Sim. Informe abaixo o título do projeto e programa

Título do projeto:

Programa:

*Orienta IC ou IT em vigência

Não

Sim. Informe abaixo o(s) título(s) do(s) projeto(s) e programa(s)

Título do projeto:

Programa: exemplo PIBIC, PROBIC, PIC..

* IC: Iniciação Científica / IT: Inovação Tecnológica

Dados do Artigo

Título do artigo:

Autores do artigo:

Linha de pesquisa vinculada:

Dados do Periódico:

Nacional

ISSN:

Internacional

Título do Periódico:

Informe a área e o Qualis CAPES:

Informe o Qualis CAPES:

Bases Indexadas:

ISI Web of Science

Scopus

Outra. Qual?

Serviço Solicitados

Publicação:

Valor Cobrado:

R\$

Anexar à solicitação:

- 1) Cópia da versão final do artigo científico submetido;
- 2) Comprovante de submissão do trabalho para periódico classificado como Qualis A1, A2 ou B1;
- 3) Comprovante de Classificação *Qualis* do periódico na área (consulte www.qualis.capes.gov.br);
- 4) Relatório para reembolso das despesas.

Observação:

- ✓ **Artigo apoiado pela Chamada 15/2021 deverá, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido pelo Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI.**

Responsabilizo-me pela veracidade das informações e dos documentos em anexo.

Assinatura do Requerente

Data: dia / mês / ano

Espaço Reservado ao ICETI

Deliberação:

Aprovado

Valor Aprovado: R\$

Indeferido

Justificativa do Indeferimento:

Data: ____/____/____

Ivan Dias da Motta

*Instituto Cesumar de Ciência,
Tecnologia e Inovação*

Esse formulário está disponível para download na versão DOCX. na página <https://www.iceti.org.br/programa-de-apoio-a-traducao-e-publicacao-de-artigo/>, nomeado como: **“Formulário para Solicitação de Recursos”**

